

Informação

Projeto de Resolução n.º 1304/XIII/3.ª BE

Projeto de Resolução n.º 592/XIII/2.ª PCP

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14 de março de 2018

- Recomenda a gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte e a revisão do atual acordo com o Hospital da Prelada

- Pela gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte – Joaquim Ferreira Alves

Comissão de Saúde

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução (PJR) n.º 1304/XIII/3.^a e os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP apresentaram o Projeto de Resolução (PJR) n.º 592/XIII/2.^a, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. O PJR n.º 1304/XIII/3.^a deu entrada na Assembleia da República a 2 de fevereiro de 2018, tendo sido admitido a 7 de fevereiro, data em que baixou à Comissão de Saúde, e o PJR n.º 592/XIII/2.^a deu entrada a 23 de dezembro de 2016, tendo sido admitido e baixado à Comissão nessa mesma data.

3. A discussão do [Projeto de Resolução n.º 1304/XIII/3.^a BE](#), e do [Projeto de Resolução n.º 592/XIII/2.^a PCP](#), foi feita em conjunto, visto tratar-se da mesma temática, e ocorreu nos termos seguintes:

O Deputado Moisés Ferreira apresentou o PJR do BE, que recomenda ao Governo que *«avalie a capacidade instalada do SNS na área de influência do Hospital da Prelada, implemente medidas para reforçar essa mesma capacidade instalada e estude quais as reais necessidades de complementaridade com outras unidades de saúde; reveja o acordo de cooperação com o Hospital da Prelada, substituindo-o por uma relação de verdadeira complementaridade, se e quando necessário;»* e ainda que *«implemente a gestão pública do centro de Reabilitação do Norte»*. Fundamentou esta recomendação referindo que, através das conclusões do relatório de auditoria do Tribunal de Contas se percebe que o acordo de cooperação celebrado com o Hospital da Prelada, renovado em 2013, *«não está a corresponder ao interesse público e pode estar, inclusivamente, a prejudicar o próprio Serviço Nacional de Saúde»*. E o mesmo se diga quanto ao acordo de gestão do Centro de Reabilitação do Norte, celebrado também em 2013, que o BE sempre contestou por nunca ter sido justificado com qualquer estudo. Por isso faz estas propostas, no sentido de proteger o interesse público e defender o SNS.

A Deputada Carla Cruz procedeu à apresentação do PJR do PCP, que, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, *«recomenda ao Governo que adote as medidas necessárias para garantir a gestão pública do Centro de Reabilitação do Norte, no*

Comissão de Saúde

âmbito do Serviço Nacional de Saúde». Fez notar que este Centro é, «*tanto quanto sabemos, o primeiro a nível nacional com condições construídas de raiz para o tratamento de crianças com incapacidade e necessidades de reabilitação*», que o anterior Governo PSD/CDS-PP entregou a sua gestão a privados, tendo o PCP lutado desde a primeira hora contra essa opção de privatização, defendendo a sua integração na gestão direta do SNS. O PCP rejeita a transformação deste equipamento numa «*unidade de turismo de saúde*», ou «*num negócio para privados*», e entende que a sua gestão deve ser pública.

Seguiu-se o debate, em que usaram da palavra: a Deputada Joana Lima, do PS, que manifestou o entendimento de que deve ser mantida uma boa relação com o setor social, pois este contribui para o sucesso na área da saúde, não tendo qualquer preconceito relativamente à gestão privada, podendo os setores social e privado ser complementares do público e dar apoio na prestação de cuidados. Defende contudo o rigor, a transparência, a existência de estudos e o interesse público, sendo bem clara a Resolução do Conselho de Ministros de 2017 no que se refere à sua defesa. Quanto ao Centro de Reabilitação o contrato é de 2013 e estamos no último ano (terminará a 25 de novembro de 2018), pelo que o Governo no momento certo, tomará a medida certa, defendendo o interesse público e tendo em conta o relatório de auditoria do Tribunal de Contas. No que se refere ao Hospital da Prelada, o acordo tem de ser revisto, mas este hospital tem feito um trabalho notável nas áreas em que intervém.

O Deputado Miguel Santos, do PSD, salientou que os dois Projetos de Resolução têm por base uma visão ideológica e conceptual da organização da sociedade, defendendo o princípio de que todos os recursos têm de ser 100% públicos, sem parcerias com o setor social e privado. Lamenta aliás a confusão que é feita entre setor social e privado. O BE afirmou que a parceria foi estabelecida sem estudos prévios, o que não corresponde à verdade, pois antes da decisão de parceria com a Misericórdia foram feitos estudos pela ARS e pela ACSS. O Centro de Reabilitação funciona bem e a parceria foi criada em 2013 para resolver problemas, pois não existia ainda um plano de gestão, no pressuposto de que ao fim de três anos seria aberto um concurso público, não tendo conhecimento de que este tenha já sido lançado.

A Deputada Isabel Galriça Neto, do CDS-PP, reafirmou os princípios porque pugna o CDS-PP, que são não haver preconceito ideológico quanto ao setor social e privado, pois o que conta é o interesse dos doentes. Isto não é incompatível com o rigor que

Comissão de Saúde

deve ser utilizado e a necessidade de ter em conta os relatórios do Tribunal de Contas. Cabe ao Governo tomar decisões com responsabilidade, sendo certo que as instituições não são valorizadas por estarem ou não fora do setor público mas pela forma como tratam os utentes.

A Deputada Carla Cruz, do PCP, disse que o seu Partido, em coerência com o que defendeu em 2012, pensa que o Centro deve ter uma gestão pública, garantindo tudo aquilo que já hoje assegura e ainda melhorando. Estando a aproximar-se o final do prazo do acordo, é o momento de passar a gestão do Centro para o setor público.

O Deputado Moisés Ferreira entende que não há preconceito, mas ideologia e que este é um confronto ideológico, pois sabe que o PSD e o CDS-PP querem que o SNS passe apenas os cheques. A proposta do BE tem urgência, validade e atualidade, pois terminando este ano o prazo do acordo, quanto ao Centro de Reabilitação, deve passar então a ter gestão pública. No que respeita ao Hospital da Prelada devem ser revistos os acordos de cooperação, podendo haver uma relação de complementaridade e não o desaparecimento, no terreno, do SNS.

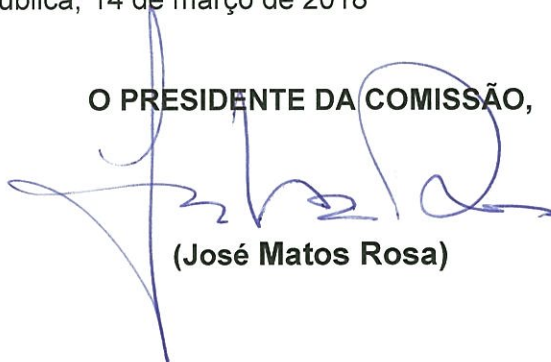
O Presidente saudou os Deputados que fizeram intervenções, e deu por encerrada a discussão.

4. O Projeto de Resolução n.º 1304/XIII/3.^a BE e o Projeto de Resolução n.º 592/XIII/2.^a PCP foram objeto de discussão na Comissão de Saúde, na reunião de 14 de março de 2018.

5. A informação relativa à discussão dos PJR 1304/XIII/3.^a e 592/XIII/2.^a será remetida ao Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, 14 de março de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(José Matos Rosa)